



ANEXO I

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
7.1 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Superior.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 O candidato aprovado será nomeado no cargo para o qual foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante Portaria expedida pela Reitoria da UFRRJ, publicada no Diário Oficial da União.

8.2 Em caso de o candidato exercer atividade remunerada, no ato da posse, deverá comprovar seu desligamento do cargo, exonerando-se ou apresentando o ato de vacância, no caso de servidor público, ou rescindindo o contrato, no caso de ser regido pela CLT.

8.3 Além dos requisitos já estabelecidos neste Edital, o candidato nomeado deverá atender ao que segue para ser empossado no cargo.

8.3.1 Apresentar cópia da Carteira de Identidade(RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da Última Eleição, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento ou Casamento e 03 (três) fotos 3X4 iguais e recentes.

8.3.2 Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.

8.3.3 Estar quite com os cofres públicos.

8.3.4 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;

b) praticar advocacia junto a repartições públicas.

8.4 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído de cargo em comissão nas seguintes hipóteses:

a) prática de crime contra a administração pública;

b) improbidade administrativa;

c) aplicação irregular de dinheiro público;

d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

e) corrupção.

8.5 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFRRJ para o exercício do cargo.

8.6 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

8.7 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

8.8 A nomeação dos candidatos ocorrerá obedecendo a ordem de classificação e o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, se aprovados, quando convocados, serão submetidos à junta médica oficial da UFRRJ, que terá decisão final sobre o grau de deficiência o grau de deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.

9.2 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível no Departamento de Ensino no qual prestou as provas, para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, sem que a documentação seja retirada, a mesma será destruída.

9.3 O candidato deverá comunicar à Seção de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da UFRRJ qualquer mudança no seu endereço, enquanto estiver participando do concurso e se aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

9.4 Será excluído do concurso o candidato que:

a) Fornecer declarações falsas ou inexatas, sobre os documentos apresentados;

b) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro(s) candidato(s), ou dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) Faltar com a cortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora, com os servidores, as autoridades presentes ou os outros candidatos;

d) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, apresentando comportamento incompatível com o exercício do cargo de Magistério.

9.5 A Reitoria, se necessário, baixará instruções complementares sobre o Concurso e resolverá os casos omissos.

RICARDO MOTTA MIRANDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) - uma cópia

CERTIFICADO DE RESERVISTA - uma cópia

TÍTULO DE ELEITOR - uma cópia

COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia

CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia

C.P.F. - uma cópia

CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)

COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.

CURRICULUM VITAE - na Plataforma Lattes

03 (três) FOTOGRAFIAS 3X4 - Recente

N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil ou Banco Real

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)

PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)

APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFRRJ, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:

1) Hemograma completo

2) Glicemia de Jejum

3) Colesterol e Triglicerídeos

4) HBSAg

5) Anti HCV

6) E.A.S.

7) Citologia Onco-parasitária - COP (para mulheres)

8) PSA (para homens acima de 40 anos)

9) ECG (para idade acima de 30 anos)

10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).

**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima o candidato deverá se dirigir à Seção de Recrutamento e Seleção (Sala 15 do Pavilhão Central), munido da mesma.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, torna público que estará prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 19/05/2010, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, cujos resultados foram homologados através do Edital n.º 22 de 18/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, Seção 3, pag. 61.

RICARDO MOTTA MIRANDA

DECANATO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2010

Nº Processo: 23083004511201011 . Objeto: Contratação de curso In Company de Licitações Para Iniciantes, Sistema de Registro de Preços - Contratação Direta Sem Licitar (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Suprimentos de Fundos, Cartão do Governo Federal). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços de Natureza Singular e de Notória Especialização Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2010. JOSE CARLOS DE BARROS FEITOSA . Chefe da Seção de Aquisições. Ratificação em 18/05/2010. EDUARDO MENDES CALLADO. Decano de Assuntos Financeiros. Valor: R\$ 9.194,00. Contratada: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL . Valor: R\$ 9.194,00

(SIDEAC - 18/05/2010) 153166-15240-2010NE900001

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2010

Nº Processo: 23091000943/10-01 . Objeto: Despesa de serviço com pessoa jurídica conforme espelho nº 22/10. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme parecer da AGU/PGF nº 083/10. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2010. ALAETE ROBERTO JUNIOR . Assistente em Administração. Ratificação em 18/05/2010. ALAETE ROBERTO JUNIOR. Assistente em Administração. Valor: R\$ 67.346,64. Contratada :COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIG DO NORTE. Valor: R\$ 67.346,64

(SIDEAC - 18/05/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL DE 18 DE MAIO DE 2010
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 2/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, nº 327/MEC de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, e Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

Nº 05 - Retificar o item 5.2, 5.2.1 e item 6 do Edital 02/2010, publicado no DOU de 19/04/2010, Seção 3, págs. 39 a 46.

ONDE SE LÊ:

5. Do Processo Seletivo

5.1. O concurso constará de provas de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. Das provas de caráter classificatório e eliminatório

As provas para a classe de Professor Auxiliar serão:

I - de títulos, com peso dois;

II - didática, com peso quatro;

III - teórico-prática ou escrita, com peso quatro.

As provas para a classe de Professor Assistente serão:

I - de títulos, com peso dois;

II - didática, com peso quatro;

III - teórico-prática ou escrita, com peso quatro;

As provas para a classe de Professor Adjunto serão:

I - de títulos, com peso dois;

II - didática, com peso quatro;

III - defesa de Memorial, com peso quatro.

IV - Excepcionalmente, a critério da Congregação, o Memorial poderá ser substituído por Tese, devendo a decisão e suas justificativas serem comunicadas aos Conselhos Superiores da Universidade, aplicando-se, neste caso, o disposto nos artigos 167 e 168 da Resolução nº 01/97.

5.2.1. Atendendo ao disposto no Art. 13, parágrafo 3º do Decreto 6.944, havendo prova oral ou defesa de memorial, deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

6. Da Defesa da Tese -

6.1 Quando excepcionalmente for requerida a defesa de Tese para concurso a Professor Adjunto, deverá a mesma;

a) ser original;b) significar uma contribuição compatível com o cargo almejado;c) versar sobre a matéria em concurso.

6.2 O candidato fará defesa oral da sua Tese em sessão pública e sua duração será fixada pela Comissão Julgadora, não podendo ultrapassar cinco horas.

6.3 No dia da realização da prova de defesa da Tese, com antecedência de duas horas, cada examinador entregará ao candidato, por escrito, a relação dos principais pontos em que baseará sua arguição, emitindo a correspondente crítica.

6.4 A Comissão Julgadora estabelecerá, em comum acordo com os candidatos, a duração da exposição do resumo da Tese, bem como seus próprios prazos de arguição.

6.5 - No julgamento da Tese, os examinadores levarão em conta:

I - seu valor intrínseco;II - o domínio do candidato sobre a matéria em concurso.

LEIA-SE:

5. Do Processo Seletivo

5.1. O concurso constará de provas de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. Das provas de caráter classificatório e eliminatório

As provas para a classe de Professor Auxiliar serão:

I - de títulos, com peso dois;

II - didática, com peso quatro;

III - teórico-prática ou escrita, com peso quatro.

As provas para a classe de Professor Assistente serão:

I - de títulos, com peso dois;

II - didática, com peso quatro;

III - teórico-prática ou escrita, com peso quatro;

As provas para a classe de Professor Adjunto serão:

I - de títulos, com peso dois;

II - didática, com peso quatro;

III - defesa de Memorial, com peso quatro.

5.2.1. Atendendo ao disposto no Art. 13, parágrafo 3º do Decreto 6.944, havendo prova oral ou defesa de memorial, deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

6. Da Defesa da Tese - Excluir

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 16/2010

Empresas vencedoras: STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.455.659/0001-32 - Item: 43 (R\$ 8,20); PROMES COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 01.118.882/0001-57 - Item: 22 (R\$ 3,75); DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.856.241/0001-08 - Itens: 73 (R\$ 23,00) e 76 (R\$ 0,53); LINHA FORTE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.336.923/0001-32 - Itens: 44 (R\$ 27,84), 54 (R\$ 9,15), 59 (R\$ 1,49), 65 (R\$ 0,16), 68 (R\$ 15,89), 69 (R\$ 2,69) e 70 (R\$ 0,32); ELETRO EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 05.948.167/0001-00 - Item: 19 (R\$ 0,80); ÁFRICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.806.993/0001-32 - Item: 71 (R\$ 2,90); INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI - CNPJ: 08.894.946/0001-50 - Itens: 2 (R\$ 1,52), 7 (R\$ 0,27), 25 (R\$ 0,66), 27 (R\$ 0,82), 28 (R\$ 0,91), 29 (R\$ 0,90), 32 (R\$ 1,78), 33 (R\$ 2,88), 47 (R\$ 2,13), 55 (R\$ 7,49), 56 (R\$ 8,50), 57 (R\$ 8,98) e 58 (R\$ 1,70); PAPELARIA PAPER BOXX LTDA - Itens: 10 (R\$ 1,25), 31 (R\$ 0,48), 34 (R\$ 0,45), 39 (R\$ 0,13), 45 (R\$ 1,40), 46 (R\$ 1,61), 49 (R\$ 0,40), 60 (R\$ 2,00), 61 (R\$ 0,11), 62 (R\$ 2,90), 63 (R\$ 4,20), 64 (R\$ 8,30), 74 (R\$ 6,20) e 78 (R\$ 1,00); AWM DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - CNPJ: 10.633.974/0001-66 - Itens: 11 (R\$ 1,80), 13 (R\$ 0,22), 14 (R\$ 0,22), 23 (R\$ 3,10), 24 (R\$ 3,10), 26 (R\$ 0,88), 35 (R\$ 0,05) e 36 (R\$ 0,07); SPIRAX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS E BAZAR LTDA - CNPJ: 10.754.399/0001-50 - Itens: 12 (R\$ 0,16), 15 (R\$ 1,50), 17 (R\$ 0,43), 38 (R\$ 0,09), 41 (R\$ 0,36), 79 (R\$ 4,50) e 82 (R\$ 0,57); KEYNES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.158.871/0001-54 - Itens: 1 (R\$ 14,06), 20 (R\$ 0,27), 21 (R\$ 0,27) e 85 (R\$ 5,40); PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - Itens: 8 (R\$ 2,80), 16 (R\$ 0,70), 30 (R\$ 4,90), 37 (R\$ 0,07), 40 (R\$ 0,31), 42 (R\$ 0,42), 50 (R\$ 0,50), 51 (R\$ 0,80), 53 (R\$ 27,25), 66 (R\$ 0,98), 72 (R\$ 0,92), 80 (R\$ 71,83), 81 (R\$ 34,40), 83 (R\$ 1,62), 87 (R\$ 3,90), 88 (R\$ 0,35), 89 (R\$ 0,99) e 90 (R\$ 3,70); MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 72.387.277/0001-20 - Itens: 3 (R\$ 2,42), 5 (R\$ 0,13), 9 (R\$ 2,49), 18 (R\$ 2,35), 48 (R\$ 3,80), 52 (R\$ 74,90), 75 (R\$ 0,72), 77 (R\$ 0,65), 86 (R\$ 9,99), 92 (R\$ 1,57), 93 (R\$ 2,09) e 94 (R\$ 2,52). Itens cancelados: 4, 6, 67, 84 e 91. Valor Global da Ata: R\$ 238.463,40. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 04/05/2010 a 03/05/2011.

(SIDECA - 18/05/2010) 153040-15223-2010NE904628

PREGÃO Nº 18/2010

Empresas vencedoras: EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 02.769.002/0001-75 - Item: 1 (R\$ 47,00) - Valor Total R\$ 6.768,00; e UUNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 66.969.262/0001-77 - Item: 2 (R\$ 81,00) - Valor Total R\$ 11.664,00. Itens cancelados: 3 e 4. Valor Global da Ata: R\$ 18.432,00. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 07/05/2010 a 06/05/2011.

(SIDECA - 18/05/2010) 153040-15223-2010NE904628

PREGÃO Nº 20/2010

Empresa vencedora: F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.060.549/0001-05 - Item: 1 (R\$ 50,98). Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12/05/2010 a 11/05/2011.

HUGO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
Diretor

(SIDECA - 18/05/2010) 153040-15223-2010NE904628

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE COMODATO Nº 9-1-82

Nº Processo: 23066.041777/09-86. Comodante: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. CNPJ 15.102.288/0285-16. Comodatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: Empréstimo gratuito, por parte da ODEBRECHT, de peças de Imaginária em madeira e terracota de sua propriedade para guarda e exposição no Museu de Arte sacra-MAS da UFBA. Fund. Leis: Decreto Lei nº 2.300/86 e aos Decretos nº 93872/86, 20/91 e 206/91, IN nº 03/90 da SRF. Vigência: 01.10.2009 a 01.10.2019. Data de Assinatura: 01.10.2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9-6-788

Nº Processo: 23066.046977/09-52. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO E AMPARO À PESQUISA. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Apoio ao projeto Curso de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.958/94 e ao Decreto Federal 5.205/04. Vigência: 18/05/2010 a 24/10/2010. Data de Assinatura: 18/05/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9-6-792

Nº Processo: 23066.046962/09-85. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO E AMPARO À PESQUISA. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Apoio ao projeto Curso de Especialização em Enfermagem Intensiva. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.958/94 e ao Decreto Federal 5.205/04. Vigência: 18/05/2010 a 24/10/2010. Data de Assinatura: 18/05/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 93/2009. Nº Processo: 23066036359/08-96. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 07103372000192. Contratado: CONSTRUTORA ATLANTICO NORTE LTDA.-EPP. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$57.976,13. Fonte: 153000000 - 2010NE900687. Data de Assinatura: 29/04/2010.

(SICON - 18/05/2010) 153038-15223-2010NE900144

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8-5-27

Nº Processo: 23066.017790/08-05. Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPART. REGIONAL DA BAHIA - SE-SI/DR/BA. CNPJ: 03.795.086/0001-84. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 30.06.2010. Vigência: 07.04.2010 a 30.06.2010. Data de Assinatura: 07.04.2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 23074007401/10-12. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CNPJ Contratado: 00448994000103. Contratado: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA ME-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais e operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes para atender a UFPP e suas unidades, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, conforme especificações e demais condições constantes do edital do pregão eletrônico nº 08/2010-PRA/UFPP. Fundamento Legal: Lei 8666, de 21/06/93, Lei 10520 de 17/07/02, LC 123 de 14/12/06, Dec 2271 de 07/07/97, IN MARE 18 22/12/97, IN 02 30/04/08 Vigência: 10/05/2010 a 09/05/2011. Valor Total: R\$1.400.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900844. Data de Assinatura: 10/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 5/2007. Nº Processo: 23074004727/07-20. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CNPJ Contratado: 40940850000194. Contratado: RENAN COSTA CORDEIRO -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 05/2007-PRA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2010 Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21.06.93, Lei 10520, de 17.07.02, Dec.2.271, de 07.07.97 e IN doMARE 18, de 22.12.97. Vigência: 16/05/2010 a 15/05/2011. Data de Assinatura: 15/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 153065-15231-2010NE900004

EDITAL Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 2010 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 10/07/2010, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CE nº 50, de 25/04/2009, publicado no DOU de 29/04/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 99, de 09/07/2009, publicado no DOU de 10/07/2009, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

EDITAL Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 2010 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 26/05/2010, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CCHSA nº 03, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 08, de 25/05/2009, publicado no DOU de 26/05/2009, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 36/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23074018455/09-61. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Tipo B.

CECÍLIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 18/05/2010) 153065-15231-2010NE900004

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 2/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Universitária da UFPP, instituída pela Portaria UFPP/PU/037/2009, torna público o resultado do julgamento das propostas do Convite UFPP/PU/002/2010, que teve como objeto serviços de reforma da Biblioteca no Bloco C do 2º Andar do Hospital Universitário Lauro Wanderley no Campus I da UFPP. - Após análise técnica, a Comissão julgou vencedora a empresa Paralelo com proposta no valor total de R\$ 19.361,26. Copias do relatório de julgamento das propostas poderão ser obtidas diretamente no site: www.prefeitura.ufpb.br/cpl.

(SIDECA - 18/05/2010) 153065-15230-2010NE000001

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Comissão de licitação da Prefeitura Universitária, instituída pela Portaria UFPP/PU/037/2009 torna público o resultado de julgamento das propostas da tomada de preços UFPP/PU/003/2010, que teve como objeto Serviços de reestruturação de quadros e alimentadores do CCHLA - UFPP - Campus I. Após análise técnica, foi considerada vencedora a empresa Prener Construções Ltda. com proposta no valor total de R\$ 170.698,17. Copias do relatório de julgamento das propostas poderão ser obtidas diretamente no site: www.prefeitura.ufpb.br/cpl.

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Presidente da Comissão

(SIDECA - 18/05/2010) 153065-15230-2010NE000001

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

Nº Processo: 23074012200/10-00. Objeto: Contratação de serviço pessoa física. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Memo n. 138/2010 UFPP/PRAC. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2010. SILEIDE DE SOUZA LIMA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 18/05/2010. MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES. Pro-reitor Administrativo. Valor: R\$ 1.800,00. Contratada: RALPH INGS BANNEL. Valor: R\$ 1.800,00

(SIDECA - 18/05/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 23074012197/10-99. Objeto: Contratação de serviço pessoa física. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Memo n. 139/2010 - ufpp/prac. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2010. SILEIDE DE SOUZA LIMA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 18/05/2010. MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES. Pro-reitor Administrativo. Valor: R\$ 1.800,00. Contratada: CASTOR MARI MARTIN BARTOLOME RUIZ. Valor: R\$ 1.800,00

(SIDECA - 18/05/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

Nº Processo: 23074012361/10-31. Objeto: Contratação de serviço pessoa física. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Memo n.143/2010 - ufpp/prac. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2010. SILEIDE DE SOUZA LIMA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 18/05/2010. MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES. Pro-reitor Administrativo. Valor: R\$ 1.800,00. Contratada: GUILHERME ASSIS DE ALMEIDA. Valor: R\$ 1.800,00

(SIDECA - 18/05/2010)